



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

ATO DE DISPENSA

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA 35º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição/Fornecimento de carne bovina, para atender os eventos e festas comemorativas no município, junto a prefeitura municipal de Goianorte-TO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. MUN. DE ESPORTE E CULTURA - COMISSI, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada que o valor proposto está nos parâmetros legais e comprovados com notas fiscais de outros eventos realizados;.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSA**, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II d~~de~~DE 1º DE ABRIL DE 2021 e suas alterações, para:

ISAIAS SAMPAIO DA SILVA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 14.939.196/0001-99, estabelecida no endereço RUA MINAS GERAIS, CENTRO, 77.965-000, GOIANORTE - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CARNE BOVINA		450,00	KG	24,41	24,00
1/2	CARNE BOVINA		750,00	KG	35,21	35,00
1/3	CARNE BOVINA		600,00	KG	29,32	29,00
TOTAL VENCEDOR						54.450,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. MUN. DE ESPORTE E CULTURA - COMISSI de GOIANORTE-TO, aos 02/05/2024.

<PEDRO PEREIRA DA SILVA>
<SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS>

